



RESOLUÇÃO Nº. 87(B)/CONSEPE/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

90ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2026, com finalidade de analisar e votar a aprovação do calendário de reuniões Ordinárias do CONSEPE para 2026/2.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições legais em vigor, e,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UNIFIMES, bem como no Regulamento do CONSEPE, sobre sessões plenárias;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do CONSEPE para 2026/2, com sessões Ordinárias previstas para as seguintes datas:

- I. 23/09/2026 (vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis);
- II. 20/10/2026 (vinte de outubro de dois mil e vinte e seis);
- III. 27/11/2026 (vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e seis);
- IV. 16/12/2026 (dezois de dezembro de dois mil e vinte e seis).

Art. 2º As sessões plenárias extraordinárias ou solenes poderão ser agendadas extemporaneamente, observadas as disposições previstas no Regulamento do CONSEPE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Ordinária do CONSEPE, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), às 15h00min, via recurso tecnológico (Teams) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSEPE